



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 003/2019

Os vereadores abaixo assinado, usando das atribuições que lhes confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para o reajuste do vencimento dos ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no Município de Vila Pavão ao piso salarial nacional previsto na Lei nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018.


É sabido que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias são brasileiros que se doam em gesto de solidariedade através de trabalho árduo, funcionando como elo entre a comunidade e a Unidade Básica de Saúde através do contato permanente com as famílias, e, ainda, funcionando como elo cultural, ao reforçar o trabalho educativo, facilitando dessa forma os trabalhos de vigilância e da promoção da saúde.

Dessa forma, considerando a relevante atuação destes profissionais e, o disposto no § 1º do artigo 9º- A da Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018, que instituiu o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, torna-se importante, imprescindível, necessário e urgente valorizar nossos profissionais da saúde, **ajustando seus vencimentos ao piso nacional**.

Diante do exposto, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovevem para o bem comum de nossa comunidade.

É INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 01 de Março de 2019.


GECIMAR RODRIGUES
Vereador


VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA
Vereadora